

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

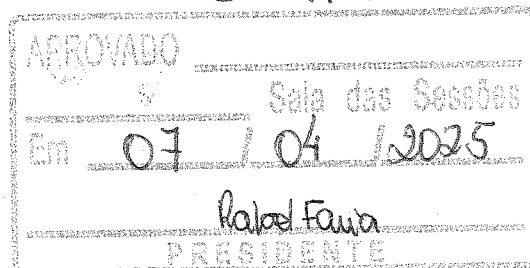
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 356/2025

89 R.O.

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito distribuição de repelente nas Farmácias Públicas Municipais e Unidades de Saúde da Família para minimizar a contaminação por arboviroses, neste município.

## JUSTIFICATIVA

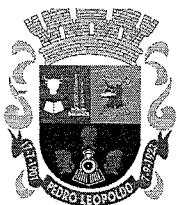
Doenças causadas pelo mosquito *Aedes Aegypti* e *Aedes Albopictus*, têm tido uma considerável crescente no município de Pedro Leopoldo. Isso se dá em razão da época do ano em que a mistura, calor e chuva, facilita a proliferação de mosquitos, haja vista a maior incidência de água parada. Para minimizar os efeitos dessas doenças, são necessárias políticas públicas visando a proteção da população, atuando em diversas frentes, de forma ampla, contendo a proliferação do mosquito, mitigando a contaminação por arboviroses, reduzindo do número de casos que podem sobrecarregar a rede pública e privada de saúde. A dengue é uma doença infecciosa febril aguda, que pode se apresentar de forma benigna ou grave, dependendo de alguns fatores, entre eles, o vírus envolvido, infecção anterior pelo vírus da dengue e fatores individuais como doenças crônicas, a exemplo da diabetes, asma brônquica, anemia falciforme. O vírus do dengue pertence à família dos flavivírus e é classificado no meio científico como um arbovírus, os quais são transmitidos pelo mosquito *Aedes aegypti*<sup>1</sup>. Além da dengue, O Zika também é um vírus transmitido pela picada do mosquito *Aedes aegypti*, tendo essa denominação por ter sido identificado na floresta Zika, em Uganda, na África<sup>2</sup>. Da mesma sorte temos a Chikungunya que é uma doença infecciosa febril, causada pelo vírus Chikungunya, que pode ser transmitido pelos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*, que são os mesmos mosquitos que transmitem a dengue e a febre amarela, respectivamente<sup>3</sup>.

É sabido que a forma mais eficaz para prevenir e combater a doença é acabar com os criadouros do mosquito. No entanto, outros mecanismos podem ser usados, tornando a luta contra essas doenças mais efetiva. Nessa seara o uso de repelente é uma estratégia reconhecida por

<sup>1</sup> <https://bvsmms.saude.gov.br/dengue-16/>

<sup>2</sup> <https://bvsmms.saude.gov.br/infeccao-pelo-virus-zika/#:~:text=O%20Zika%20%C3%A9%20um%20v%C3%ADrus,%2C%20em%20Uganda%2C%20na%20%C3%81frica.>

<sup>3</sup> <https://bvsmms.saude.gov.br/febre-de-chikungunya/>



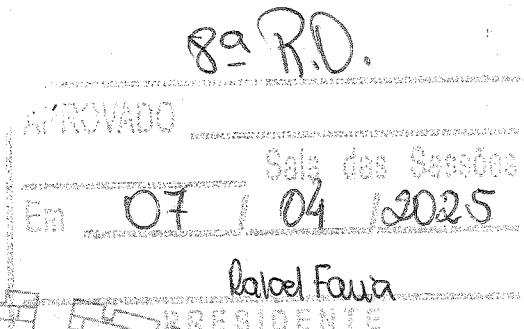
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

especialistas, essencialmente, na proteção individual contra picadas de mosquitos infectados, que contribui exponencialmente para a prevenção contra arboviroses. Cumpre destacar que repelentes tópicos podem ser sintéticos ou naturais. Eles atuam formando uma camada de vapor sobre a pele com odor repulsivo aos insetos. Segundo estudos sobre esses produtos, algumas características apontam para o "repelente ideal", são elas:

1. Repelir muitas espécies simultaneamente;
2. Ser eficaz por pelo menos oito horas;
3. Ser atóxico;
4. Ter pouco cheiro;
5. Ser resistente à abrasão e à água;
6. Cosmeticamente favorável;
7. Economicamente viável;



É importante destacar que um mesmo repelente não terá a mesma ação em pessoas diferentes, pois sua eficácia poderá ser alterada por substâncias exaladas pela própria pele, fragrâncias florais, umidade e um clima quente. Segunda a Organização Mundial de Saúde (OMS) os princípios ativos de repelentes recomendados são: **Icaridina (KB3023)**: uso permitido no Brasil em crianças a partir de 2 anos de idade em concentração de 25% cujo período de proteção chega a 8 a 10 horas. **DEET**: Em concentração de até 10% pode ser utilizado em maiores de 2 anos, sendo que não deve ser aplicado mais que 3 vezes ao dia em crianças de 2 a 12 anos. **IR 3535 30%**: permitido pela Anvisa para crianças acima de 6 meses. Seu período de proteção conferido é de 4h. Vale a pena lembrar que Agência Nacional de Vigilância Sanitária -Anvisa- recomenda o uso de repelentes registrados no órgão para proteger contra a picada do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor do vírus causador da dengue, Zica e Chikungunya. Os produtos recomendados estão indicados numa lista e que pode ser acessada através do Link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/cosmeticos/registrados/q/?nomeProduto=repelente>. Bom é dizer que outros municípios que implementaram essas ideias alcançaram resultados demasiadamente significativos. Além de reduzir os índices de contaminação das doenças, reduziram o número de pessoas nas unidades de saúde da família e pronto Atendimento e, via de consequência, reduziram a quantidade de medicamentos disponibilizados nas farmácias públicas, gerando economia aos cofres municipais. Por tais razões, visando minimizar os casos de contaminação por arboviroses, a exemplo da Dengue, Zica e Chikungunya, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo, distribuição de repelente nas Farmácias Públicas Municipais e Unidades de Saúde da Família.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

Rafael Faria  
Rafael Vieira Faria – Rafa  
Vereador